



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**Ofício Circular 2/2024 - PROPI/RE/IFRN**

**10 de janeiro de 2024**

Aos estudantes contemplados no *Edital n.º 33/2023 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)* e a seus professores orientadores

Senhores(as) estudantes e docentes orientadores(as),

1. Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, trazemos informações sobre o acompanhamento institucional dos projetos contemplados no *Edital n.º 33/2023 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)*, com vista a obter sucesso na execução da proposta e dar publicidade ao recurso público de R\$ 2.218.943,99 recebido pelo IFRN para a concessão de bolsas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2. Como é sabido, o referido Edital fundamentou-se nas exigências da *Chamada n.º 69/2022 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas de Mestrado e Doutorado - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)*. As pesquisas de todos os mestrandos e doutorandos selecionados deverão submeter-se ao disposto nesses documentos, fundamentando-se na proposta institucionalmente enviada pelo IFRN ao CNPq.

3. A fim de realizar as adaptações aos projetos de cada pós-graduando, será necessário levar em conta o conteúdo da proposta aprovada no CNPq, reproduzida no Anexo deste Ofício Circular.

4. O acompanhamento do projeto será feito das seguintes formas:

4.1 cadastro, pela PROPI, de todos os bolsistas e orientadores no **Edital n.º 02/2024 - Cadastro de Projetos de Pesquisa e Inovação Desenvolvidos com Parcerias Externas**.

4.2 cadastro, pelos próprios estudantes, até o dia 29 de fevereiro de 2024, de seus projetos individuais no **Edital n.º 03/2024 - Cadastro de Projetos de Pesquisa e Inovação Desenvolvidos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu***.

4.2.1 a ausência desse cadastro poderá ensejar o desligamento da bolsa, uma vez que configura descumprimento da maneira institucional de realizar o acompanhamento do projeto e do recurso público em execução.

4.2.2 os projetos devem ser permanentemente atualizados pelos discentes no SUAP-IFRN no que concerne aos comprovantes das atividades, a fim de atestar a correta utilização do recurso público e responder a eventuais consultas do CNPq ou de qualquer órgão de controle interno ou externo.

4.3 seminários de pesquisa semestrais, para apresentação das investigações em andamento e difusão científica nos meios proporcionados pelos programas e pela PROPI.

4.4 reuniões semestrais, a fim de verificar o alcance dos indicadores ligados ao PDI-IFRN 2019-2026;

5. Relembramos que as obrigações do bolsista e do orientador constam nos itens 8.1 e 8.2 do *Edital n.º 33/2023 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)*, respectivamente.

6. No momento oportuno, os projetos serão disponibilizados publicamente no Portal do IFRN, na aba *Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação*, na área reservada à *Pós-graduação Stricto Sensu*.

Avelino Aldo de Lima Neto

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

## ANEXO

Projeto *Educação para a Ciência e a para Tecnologia na Pós-Graduação Stricto Sensu* contemplado na Chamada nº 69/2022 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas de Mestrado e Doutorado - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)

### Tema do projeto:

Educação para a Ciência e a para Tecnologia na Pós-Graduação *Stricto Sensu*

### Objetivo principal:

Fortalecer os programas de pós-graduação com conceitos 3 e 4 no IFRN.

### Objetivos específicos:

- Promover o fortalecimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação de excelência no IFRN;
- Promover a capacitação de recursos humanos para a pesquisa em ambientes de excelência científica, tecnológica e de inovação;
- Fomentar o desenvolvimento de pesquisas de excelência com foco em resultados e na solução de problemas socioeconômicos do País;
- Incentivar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação nos Temas Estratégicos de Pesquisa do IFRN, notadamente aqueles estabelecidos na Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação no âmbito do IFRN, a saber: inovação, propriedade intelectual, transferência de tecnologia e empreendedorismo, em articulação com os arranjos produtivos, sociais e culturais em nível estadual ou regional, nacional e internacional.

### Estratégias de execução:

Os projetos deverão estar preferencialmente ligados aos ambientes inovadores e artístico-culturais da instituição, tais como:

- Polo de Inovação EMBRAPPII - Centro de Referência em Tecnologia Mineral;
- Centro de Tecnologia em Energia Eólica;
- Incubadoras Tecnológicas de Empresas e/ou de Economia Solidária (IFSOL);
- Laboratórios Maker;
- Equipamentos Memorialísticos e Culturais (Arquivos, Museus, Galeria de Arte e outros).

Sugere-se que os doutorandos da RENOEN realizem as teses em regime de cotutela internacional, para fortalecer a investigação em rede.

### Conexão do projeto com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2026 do IFRN:

O projeto aprovado pelo CNPq vincula-se aos seguintes projetos estratégicos presentes no PDI 2019-2026:

- *Reestruturação da Pós-Graduação*
- *Incentivo a projetos com potencial de ascendência na inovação tecnológica*

Para aferir o alcance, o PDI propõe os seguintes indicadores:

- *Acumulado de Publicações técnico-científicas (desdobramento por PPG stricto);*
- *Quantidade de ativos de propriedade intelectual e parcerias realizadas como resultado de inovação tecnológica (desdobramento para PPG stricto);*
- *Número de participações em eventos internacionais (servidor e discente, presencial e/ou a distância);*
- *Número de eventos científicos, culturais, artísticos e tecnológicos realizados.*

### Metas:

- 1) Implementação de 10 bolsas de mestrado e 10 de doutorado;
- 2) Aumento em, no mínimo, de 50% das publicações de estudantes e seus orientadores em periódicos internacionais com alto fator de impacto ou situados no estrato A do Qualis/CAPES;
- 3) Aumento em, no mínimo, de 50% dos ativos de Propriedade Intelectual;
- 4) Estabelecimento de, no mínimo, 5 novas parcerias com vistas à PD&I;
- 5) Submissão de, no mínimo, 3 candidaturas de docentes a bolsas de PQ-DT/CNPq;

6) Submissão de, no mínimo, 3 novas propostas à chamada universal/CNPq.

**Resultados socioambientais, sociais, econômicos e culturais esperados:**

*1. Nível local*

- 1.1 do ponto de vista socioambiental: 20 profissionais capazes de articular conceitos, estratégias, ações e vivências próprias da consciência ambiental voltada para a sustentabilidade local;
- 1.2 Social: aumento da qualificação profissional da população potiguar;
- 1.3 Econômico: inserção dos 20 profissionais nos Arranjos Produtivos Locais e/ou melhor atuação daqueles que neles já estão inseridos;
- 1.4 Cultural: 01 proposta de política pública elaborada para interação entre as instituições de Educação Profissional e os equipamentos memorialísticos e culturais dos municípios e do estado, em consonância com o que preconiza a Política de Memória e Patrimônio Cultural do IFRN;

*2. Nível regional*

- 2.1 do ponto de vista Socioambiental: ao menos 05 demandas emergentes de processos socioambientais atendidas pelas pesquisas, em articulação a políticas públicas ou e organizações quanto a um desempenho ambiental sustentável dos recursos naturais do nordeste brasileiro;
- 2.2 Social: aumento da qualificação profissional da população nordestina;
- 2.3 Econômico: inserção dos 20 profissionais nos Arranjos Produtivos de região e/ou melhor atuação daqueles que neles já estão inseridos;
- 2.4 Cultural: elaboração de ao menos 01 proposta de política pública de interação entre as instituições de Educação Profissional e os equipamentos memorialísticos e culturais do Nordeste;

*3. Nível nacional:*

- 3.1 do ponto de vista Socioambiental: contribuições ao cumprimento, por parte do Brasil, dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), com ênfase na qualidade da educação e melhoria da qualidade de vida da população em seus aspectos de saúde e geração de oportunidades redutoras de desigualdades;
- 3.2 Social: diminuição das discrepâncias regionais relativamente à qualificação profissional;
- 3.3 Econômico: 01 manual de orientações às práticas de empreendedorismo sustentável das empresas parceiras do IFRN;
- 3.4 Cultural: ao menos 01 estudo sobre o fortalecimento dos ambientes artístico-culturais e memorialísticos da Rede Federal a partir das orientações do Ministério da Cultura.

**Resultados acadêmico-científicos esperados:**

- 1) Defesa de 10 dissertações e de 10 teses;
- 2) 2 ativos de propriedade intelectual registrados por ano a partir de 2025;
- 3) 2 parcerias registradas por ano a partir de 2024;
- 4) Aumento da nota do mestrado do PPGUSRN e ProfEPT de 3 para 4 na próxima avaliação quadrienal da CAPES;
- 5) Obtenção de nota 4 na primeira avaliação da RENOEN;
- 6) 3 propostas aprovadas na chamada universal/CNPq.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Avelino Aldo de Lima Neto**, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação - CD0002 - PROPI, em 10/01/2024 16:18:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662835  
Código de Autenticação: 8f87131b20

